

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 54, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

**Aprova a extinção de cursos técnicos de nível médio do
Câmpus Gaspar do IFSC.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução CEPE/IFSC nº 69, de 02 de dezembro de 2016;

Considerando a decisão da 44ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, reunido em 12 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a extinção dos seguintes cursos técnicos de nível médio, ofertados na modalidade presencial:

Câmpus	Curso		Carga Horária	Vagas por Turma	Vagas Anuais Totais	Turno de Oferta
	Nível / Forma de Oferta	Nome				
Gaspar	Concomitante	Técnico em Informática	1280 h	40	40	Vespertino e Noturno
Gaspar	Integrado	Técnico em Vestuário	3600 h	40	40	Matutino

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER